

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 074/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO № 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE ORL DR. JEFERSON SAMPAIO D'AVILA LTDA (CNP) Nº. 32.852113/0003-73)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS. PELA CONTRATADA. INCLUINDO PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, A TODOS OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DO SUS, NOS MOLDES DO LOTE 08

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 558.720,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 214

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO: PGM 15/2018 DE 10/12/2018 DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2021

VIGÊNCIA: 08/06/2021 A 07/06/2022

WANESKA DE SOUZA BARBOZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4A22-30FB-F297-F12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 22/07/2021 13:27:50 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Baiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaiu.1doc.com.br/verificacao/4A22-30FB-F297-F12C

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA Gabinete do Secretário – GS **PORTARIA**

Portaria n. 04/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação de produtos do Plano de Manejo do Parque Poxim, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do contrato constante no Empréstimo 4737/OC-BR, referente a prestação de serviço do Componente II — Recuperação

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições constituídas e conferidas pela Lei Municipal nº 4.359, de 8 de fevereiro de 2013, combinada com as demais legislações pertinentes e com o TERMO DE REFERÊNCIA para contratação do Plano de Manejo do Parque Poxim.

Art. 1° - Nomear como membros da Comissão Técnica para elaboração de relatórios de aprovação dos produtos referentes a execução do Plano de Manejo do Parque Poxim os seguintes servidores:

- a) Paula Ferreira Alves, CPF 020.801.885-93, Coordenadora;
- b) Julie Oliveira de Melo, CPF 030.387.455-45;
 c) Rubens Menezes Aragão, CPF 312.066.705-68.

Art. 2° - Os trabalhos da comissão serão:

- Analisar os produtos encaminhados pela CONTRATADA:
- Emitir relatórios de avaliação condizentes com as diretrizes do Termo de Referência do Plano de Manejo do Parque Poxim;
- Reunir-se para avaliar em conjunto as deliberações; Encaminhar posicionamento final para o Coordenador/Fiscal do contrato.

Registre, Publique-se, cumpra-se.

Aracaju, 20 de julho de 2021.

Alan Alexander Mendes Lemos

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE CESSÃO SEMINFRA nº.01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensado

PARTES: CEDENTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA

- CNPJ nº.13.128.780/0100-83 (Município de Aracaju)

CESSIONÁRIA: Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB -- CNPJ nº.13.118.245/0001-60

OBJETO: Cessão de bens patrimoniais móveis constantes no Anexo I do referido Termo de Cessão, parte integrante do mesmo.

VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO: R\$0.00 - Sem valor financeiro

BASE LEGAL: Lei Federal nº.8.666/1993 - Artigo 17:

Lei Orgânica do Município de Aracaju - Artigos 21 e 22; Lei Complementar Municipal nº.27 de 08.08.1996 - Artigo 17.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) anos

PRAZO DE EXECUÇÃO: Transferência Imediata dos bens para uso.

PERECER JURÍDICO: Nº.67/2020-Procuradoria Geral do Município de Aracaju-PGM Memorando n .68.817/2020.

ANTÓNIO FERNANDES DE OLIVEIRA